



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 063/2025.

“Concede a Professora **ILZA CHAMBELLA DA SILVA LOPES**, a Homenagem de Professora Emérita.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Professora “**ILZA CHAMBELLA DA SILVA LOPES**”, a Homenagem Professora Emérita.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 12 de setembro de 2025..

RODRIGO PEGAS DE CARVALHO
Vereador da CMG